



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 038/2018

DATA: 01 de fevereiro de 2018.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01/02/2018 a Sra. **Suzana Barbosa**, servidora efetiva no cargo de Técnico Administrativo Educacional, carga horária “40” horas semanais **matrícula 335**, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário Mun. de Administração e Finanças.

Registre-se e afixe-se.